LEI 3.692, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Universitário, no Município de Coronel Fabriciano e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º. A via de acesso entre a Rua Vale do Amazonas e campus Universitário do Unileste-MG, no bairro Universitário, passa a denominar-se “Rua Maria Aldir Rangel Teodoro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 21 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL